



**PORTARIA Nº 061, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Designa os integrantes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Prefeitura Municipal de Campo Florido”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 155, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Florido – CGTIC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar e acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 006/2020, registrado na plataforma digital de comunicação, utilizada pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Florido – CGTIC:

I – Da Diretoria Municipal de Administração – Adriano dos Anjos da Silva, matrícula funcional nº 2534 – Coordenador;

II – Da Chefia de Gabinete – Guilherme Tomaz de Freitas Junior, matrícula funcional nº 3032 – Membro;

III – Da Diretoria Municipal de Saúde – Alysson Eduardo da Silva, matrícula funcional nº 1170 – Membro;

IV – Da Diretoria Municipal de Educação e Cultura – Regina Márcia Castanheira Borges, matrícula funcional nº 54 – Membro;

V – Da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social – Juliana Caçado Moraes – matrícula funcional nº 1047 – Membro;



VI – Da Diretoria Municipal de Contabilidade e Orçamento – Devanir Ribeiro Ferreira, matrícula funcional nº 2464 – Membro;

VII – Da Controladoria-Geral – Neides Machado dos Reis Sabino, matrícula funcional nº 1521 – Membro;

VIII – Da Ouvidoria-Geral – Ludmila Brito Leal, matrícula funcional nº 2670 – Membro.

Parágrafo único. Na primeira reunião do CGTIC, os membros do Comitê deverão indicar seus respectivos substitutos, que representarão o Departamento em eventuais ausências.

**Art. 2º** Cabe ao Coordenador e aos membros, as atribuições previstas no Decreto nº 155, de 30 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Os membros designados para compor o CGTIC de que trata esta Portaria exercerão as atividades a ele inerentes sem prejuízo das atribuições do cargo ou da função que ocupam.

**Art. 4º** A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Campo Florido**

82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 02 de setembro de 2021

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE4-92F7-2837-93C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 03/09/2021 17:38:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DCE4-92F7-2837-93C9>